



# Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

FOLHA DE ATA Nº 01/2017

ATA DA SESSÃO REALIZADA PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº. 5 – HABILITAÇÃO RELATIVA À LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, CORRESPONDENTES AO ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO E SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE CAMPANHAS DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, INCLUSIVE INTERNET; CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE FÓRMAS INOVADORAS DE COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, EM CONSONÂNCIA COM AS NOVAS TECNOLOGIAS, VISANDO A EXPANSÃO DOS EFEITOS DAS MENSAGENS E DAS AÇÕES PUBLICITÁRIAS; ELABORAÇÃO E REGISTRO DE MARCAS, EXPRESSÕES DE PROPAGANDA, LOGOTIPOS E DE OUTROS ELEMENTOS IDENTIFICADORES, BEM COMO PROGRAMAÇÃO VISUAL; EXECUÇÃO DE AÇÕES DE CONSULTORIA TÉCNICA; EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, NÃO COMPREENDIDOS COMO APOIOS E PATROCÍNIOS; PLANEJAMENTO E À EXECUÇÃO DE PESQUISAS E DE OUTROS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E DE GERAÇÃO DE CONHECIMENTO, O PÚBLICO-ALVO, OS MEIOS DE DIVULGAÇÃO NOS QUAIS SERÃO DIFUNDIDAS AS PEÇAS E AÇÕES PUBLICITÁRIAS OU SOBRE OS RESULTADOS DAS CAMPANHAS REALIZADAS; DEMAIS SERVIÇOS INERENTES À ATIVIDADE PUBLICITÁRIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO.

No dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezessete, às nove horas, em sala anexa ao Plenário, esteve reunida a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria nº 01/2017, de três de janeiro de dois mil e dezessete, composta por IANI MARA DA SILVEIRA, presidente e pelos membros GRACIELI SOMMER DERITTI e MARILDE MEURER PEREIRA, para abertura do envelope nº. 5 referente à habilitação. Ausente o preposto da empresa licitante. Aberta a sessão, a Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelope “5”, referente à habilitação da empresa licitante, momento em que analisou a documentação de habilitação e verificou que a licitante preencheu as condições estabelecidas em edital e foi, portanto, declarada HABILITADA. Considerando o critério de julgamento a maior pontuação final, foi vencedora do certame a licitante ÁDAMO AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA – ME com a nota final de 91,58 (noventa e um pontos e cinquenta e oito centésimos) pontos, e com percentual de desconto de 89,20% (oitenta e nove inteiros e vinte centésimos por cento) sobre a tabela SINAPRO-PR. A efetiva contratação fica condicionada à homologação pela autoridade competente. Todos os presentes rubricaram a documentação do processo e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata às nove horas e vinte e cinco minutos, que será assinada pelos membros da Comissão e por todos os presentes que assim o desejarem. Francisco Beltrão, Paraná, em vinte e cinco de abril de dois mil e dezessete.

  
IANI MARA DA SILVEIRA  
Presidente

  
GRACIELI SOMMER DERITTI  
Membro

  
MARILDE MEURER PEREIRA  
Membro